MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191
Dados: 2021.06.28 22:58:29 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 81
Terça-feira, 29 de Junho de 2021

Gabinete do Prefeito

Republica-se por Incorreção

PORTARIA Nº 113/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor do servidor J. P. S. e J. (.....), conforme Ata de Ocorrência nº 13/2021, lavrada na Casa de Acolhimento "Pequeno Príncipe", da Secretária Municipal de Assistência Social, além do narrado no boletim de ocorrência nº 435/2021, noticiando suposto maus tratos e agressões contra incapaz (acolhido) durante seu expediente de serviço (em 10/06/2021);

CONSIDERANDO que a narrativa é grave e colaborada por prova audiovisual;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade de demissão, conforme o artigo 130, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J. P. S. e J., a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Afastar preventivamente o servidor J. P. S. e J. Q. do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da sua remuneração, diante do risco de influir na apuração de sua eventual reponsabilidade, eis que seu cargo exerce poder sobre a vítima e testemunha, ambas incapazes.

Art. 3º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, cabendo ao primeiro membro conduzir a presidência dos trabalhos:

I- Jaqueline Pereira Arimura
II- Marileide de Oliveira Taveira Brum;
III - Micheila Glaziela Hopka;

Art. 4º Os servidores nomeados acima farão jus a "Gratificação por Encargo" no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 5º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de junho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA SMADG N° 233/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Rafaela Marques de Jesus, matrícula funcional nº 4629-1, do cargo de Agente de Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 25 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 234/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Renan Pereira Coimbra, matrícula funcional nº 4607-1, do cargo de Agente de Proteção Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 28 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 235/2021

"Concede Licença Maternidade".

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Fernanda Staszyk Corsini Versolato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 16 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 02/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO		
CLASS	**NOME**	**CURSO**
4º	BRUNA GABRIELA DE MOURA MELO	PEDAGOGIA

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 28 de junho de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 65/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Jussara Oliveira Lima Eloi** para atuar como fiscal de contrato na ata de registro de preços N° 12/2021, Pregão 13/2021, objeto: Aquisição de material de limpeza.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13/05/21

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
RESOLUÇÃO Nº 23/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal do contrato nº. 078/2020, Pregão 034/2020, Processo 044/2020 – **objeto** Contratação de empresa especializada para atender as secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas Unidades Operacionais (órgãos), com a prestação dos serviços: SERVIÇOS DE INTERNET (LINK DEDICADO) - Instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO) por meio de fibra óptica, com velocidade de 250 Mbps full duplex com equipamentos necessários, o link deverá disponibilizar no mínimo 64 IPs Fixos válidos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. LOCAÇÃO DE REDE EM FIBRA ÓPTICA LANTO-LAN - Fornecimento da Locação de 38 Link de Comunicação de Dados Lan-to-Lan, por meio de fibra óptica, com velocidade de tráfego total entre todas as locações de 250 Mbps full duplex com equipamentos necessários, e o Tráfego, deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, nas condições do edital, seus anexos, Proposta de Preços e conforme anexo do contrato, partes integrantes deste.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de maio de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 24/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, originada do Pregão Presencial nº 002/2021, - Registro de preço para aquisição de água mineral 20L.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de março de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Lucien Roberto Garcia de Rezende, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 012/2021, originada do Pregão Presencial nº 013/2021, - Registro de preço para aquisição de Material de Limpeza.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2021.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO Nº 058/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA ALVORADA ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, visando a Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas e captação de recursos de programas e financiamentos disponíveis, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para assessorar o município de Ribas do Rio Pardo / MS, de conformidade com o anexo do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	201 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	201 ASSESSORIA DE GABINETE
Projeto Atividade	2002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
Função Programática	4.122.002 Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33903900 Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
Ficha	7

DO VALOR: **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela Contratada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 17/06/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2021.

ASSINAM: ELGNE FORTE PEREIRA, Assessoria de Gabinete e MÁRCIO FRANÇA, representante legal da empresa ALVORADA ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA-ME

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021

CONTRATO: 062/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO Nº 058/2021

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO** o Municipio de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio da Assessoria de Gabinete AUTORIZA a EMPRESA ALVORADA **ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jair Barbosa Pinto, nº 690, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.784.340/0001-53, a dar início a execução do contrato 062/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, visando a Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas e captação de recursos de programas e financiamentos disponíveis, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para assessorar o município de Ribas do Rio Pardo / MS, de conformidade com o anexo do contrato

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela Contratada.

DATA DO CONTRATO: 17/06/2021.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 24 de junho de 2021.

ASSINAM: ASSINAM: ELGNE FORTE PEREIRA, Assessoria de Gabinete e MÁRCIO FRANÇA, representante legal da empresa ALVORADA ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA-ME

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 063/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de ar condicionado**, para atendimento da Seção Comunitária de Bombeiros Militar do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	**401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária	401
Projeto Atividade	2.020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Função Programática	4.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	44905200 –Aparelhos e Utensílios Domésticos
Natureza da Despesa	44905200 – Outros Equipamentos e Material Permanente
Ficha	53

DO VALOR: **R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).**

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2021.

ASSINAM: Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo e Marli Anderle Bagatoli, representante legal da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 063/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de computador e cortina**, para atendimento da Seção Comunitária de Bombeiros Militar do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	**401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária	401

Projeto Atividade	2.020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Função Programática	4.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	44905200 – Equipamentos de Processamento de Dados
Ficha	53
Natureza da Despesa	33903000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
Ficha	48

DO VALOR: R$ 44.056,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2021.

ASSINAM: Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo e Clenir Hammacher Rieger, representante legal da empresa MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 11 A 18 DE JUNHO DE 2021

Extrato do empenho N.º430/2021
Processo: 40/2020
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Stepherson Willan Ferreira Nunes – ME.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada parafornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo- MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes.
Valor: R$ 363,90
Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021

Extrato do empenho N.º431/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Rodrigues Vasconcelos-EPP
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 182,64
Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021

Extrato do empenho N.º432/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do

Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 143,50
Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000
Data do empenho: 16/06/2021

Extrato do empenho N.º433/2021
Processo: 42/2021
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Império Comércio de Produtos Hospitalares
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 327,70
Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021

Extrato do empenho N.º891/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wilson Rodrigues Vasconcelos-EPP
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 132,68
Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339030.102000
Data do empenho: 11/06/2021.

Extrato do empenho N.º896/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 431,38
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º897/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 179,54
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º898/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R$ 800,82
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º899/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wilson Rodrigues Vasconcelos-EPP.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 229,50
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º900/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 97,58
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º901/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 97,58
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º901/2021
Processo: 11/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 97,58
Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º902/2021
Processo: 19/2021
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wanderlei Taveira Lima – ME.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 1.933,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339030.102000
Data do empenho: 18/06/2021.

Extrato do empenho N.º1172/2021
Processo: 09/2021
Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Bim Conveniência – Eireli. – EPP.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha e água mineral 20L para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 315,20
Dotação orçamentaria: 0301.04.123.002.2016.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021.

Extrato do empenho N.º1173/2021
Processo: 09/2021
Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Bim Conveniência – Eireli. – EPP.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha e água mineral 20L para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 344,75
Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2020.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021.

Extrato do empenho N.º1183/2021
Processo: 11/2021
Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 138,20
Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021.

Extrato do empenho N.º1184/2021
Processo: 11/2021
Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.
Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Valor: R$ 1.090,87
Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000
Data do empenho: 16/06/2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - PROCESSO Nº 069/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 037/2021.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para lotes urbanizados (Extravio).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: LIMA E LARA LTDA. – ME, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1.345, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 09.513.061/0001-27, para os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 4.601,40 (quatro mil e seiscentos e um reais e quarenta centavos), **LI STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.- EPP**, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1.379, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 08.236.688/0001-15, para os itens 03, 04 e 08, perfazendo o valor total de R$ 13.049,15 (treze mil e quarenta e nove reais e quinze centavos), **COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E AÇO LTDA.,** com sede na Rua Dante Heitor de Assunção, nº 13, Letra B, Bairro Frutal II, na cidade de Frutal – MG, inscrita no CNPJ nº 47.454.855/0005-80, para o item 05, perfazendo o valor total de R$ 39.732,96 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), **RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. – EPP**, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, nº 2.293, Lote F1-C, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, para o item 06, perfazendo o valor total de R$ 174,56 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e **MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA.-ME, MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA.-ME**, com sede na Rua Francisco Teodoro de Souza, s/nº, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 07.347.999/0001-99, para os itens 07 e 09, perfazendo o valor total de R$ 2.933,55 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de junho de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitação, torna público que necessita locar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS para funcionamento da sede da Casa do Trabalhador e Casa do Empreendedor de Ribas do Rio Pardo - MS, com as seguintes características: Imóvel totalmente finalizado, construção térrea, tipo salão, sem divisória, com mezanino, área construída útil mínima de 300 m², em bom estado de conservação, com pintura nova, situado em via com pavimentação asfáltica, com instalações e perfeito estado de funcionamento de rede de água e esgoto, rede elétrica com padrão de entrada de energia individual, rede para telefone, possuindo no mínimo um sanitário. Atendendo a todos os requisitos de acessibilidade estabelecidos na legislação vigente;

Os interessados deverão encaminhar proposta até a data de 05 de julho de 2021 através do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou entregar na Coordenadoria de Licitação da prefeitura, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, de segunda-feira a sexta-feira no horário compreendido, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, devidamente assinada pelo seu titular ou representante legal, observado os poderes para tal investidura.
As propostas deverão conter:

Endereço completo do imóvel;
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Casa do Trabalhador e Casa do Empreendedor de Ribas do Rio Pardo – MS;
Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias;
Descrição do imóvel, contendo área útil construída, quantidades de banheiros;
Valor mensal da locação;
Dados do locador: nome, e-mail e/ou telefone para contato.
A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18.10.91, Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores.
Este município reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.
O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos:
Pessoa Jurídica:
Certidão de registro do imóvel;
Certidão negativa municipal do imóvel referente IPTU;
Contrato Social da empresa;
Cópia da cédula de identidade RG e do CPF do administrador da empresa;
Cartão do CNPJ;
Prova de regularidade, Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos:
FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL (INSS), aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
FAZENDA ESTADUAL, relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.
FAZENDA MUNICIPAL, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Gerais (CDG).
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF.
JUSTIÇA DO TRABALHO, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).
Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a contratação.
Pessoa Física:
Certidão de registro do imóvel;
Certidão negativa municipal do imóvel referente IPTU;
Cópia da cédula de identidade RG e do CPF;
Prova de regularidade, Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos:
FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL (INSS), aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
FAZENDA ESTADUAL, relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.
FAZENDA MUNICIPAL, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Gerais (CDG).
JUSTIÇA DO TRABALHO, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).
Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a contratação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de junho de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para Contratação direta da pessoa jurídica especializada fornecimento de serviços de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal câmara municipal, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 25/2021, em favor de **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor global de R$ R$: 3.662,69 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 064 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Tiago Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a contar de 14 de junho de 2021, ao servidor abaixo;

- **JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR**, Agente Administrativo – Efetivo, matrícula nº 271.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 24 de junho de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

25/06/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28

B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.326,26
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	202.607,16
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	551.847,71
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	213.846,87
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	365.720,53
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	49.463,89
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,72
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	998.964,00
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	341.583,79
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	316.004,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	599.252,58
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	753.556,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	369.345,11
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.256,18
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	9.769,04
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	160.156,65
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,90
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.539.237,94
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	95.645,10
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	819.561,57
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.350,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	840.301,74
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	741.722,22
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	304,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	235.164,71
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	56.652,97
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.234,99
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		**13.343.107,55**

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	690.526,27
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	461,61
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.657,67
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,17
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	204.558,49
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	96.523,00
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	991,69
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,85
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.631,94
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.725,70
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	339,06
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.180,06
TOTAL		**1.007.632,08**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	112.589,85

B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	422.505,69
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	29.182,93
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,98
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,27
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.258,36
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,04
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,54
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	272.145,68
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.655.668,08
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.499,32
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	960.469,03
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		**R$ 3.497.896,46**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	2.288,70
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	151.164,66
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.424,63
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.529,35
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.676,48
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.655,22
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.037,56
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.830,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.769,91
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	348,03
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,94
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,76
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,86
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	150.188,08
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.753,91
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	221.283,10
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**929.267,94**

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		611.556,58
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.061,78
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		424.053,17
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSE SOCIAL - 30-5		32.797,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		878.403,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		133,10
TOTAL		**1.948.005,81**

BOLETIM
COVID-19
28/06/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS
ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS
CASOS NOTIFICADOS 6499
INTERNADOS 16
CURADOS 1866
ÓBITOS 49
CASOS CONFIRMADOS 2192
CASOS DESCARTADOS 4269
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 38
NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 29
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 54
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 261
QUANTIDADE DE INTERNADOS
CAMPO GRANDE 10
RIBAS DO RIO PARDO 03
SÃO PAULO 01
CORUMBÁ 01
BATAGUASSU 01
EXAMES NO LACEN
23
#ribascontraacovid19
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
Rua Carlos Ancord - Jardim Vista Alegre (ao lado do Sentrad)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)
RIBAS DO RIO PARDO

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!
COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19
#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO
(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*
Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE